



COMUNICADO CG-EEL – 020/2024

CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DAS AULAS

Prezados Docentes,

Informamos que a carga horária didática de cada aula, em cada disciplina, deve ser cumprida integralmente. Ou seja, uma disciplina com 2 créditos deve ter em cada dia de aula 1h40 e uma disciplina com 4 créditos no mesmo dia deve ter dois tempos de 1h40 cada.

Para facilitar a contagem do tempo, apresentamos os horários regulares de aula:

- Período Matutino: 08:00 – 09:40 - 10:00 – 11:40
- Período Vespertino: 14:00 – 15:40 - 16:00 – 17:40
- Período Noturno: 19:00 – 20:40 - 21:00 – 22:40

Ressaltamos ainda que cada disciplina deve ofertar, no mínimo, 15 semanas de aula e em caso de ausência, tais aulas devem ser repostas.

Caso o conteúdo da disciplina seja insuficiente para manter o período mínimo de 1H40 por cada 2 créditos durante as 15 semanas de aula, sugerimos que o docente responsável pela disciplina procure a Coordenação do Curso para propor uma reformulação da disciplina, seja para a redução no número de créditos ou para complementar a ementa.

Informamos ainda que as disciplinas devem ser ministradas completamente no formato presencial, sendo terminantemente proibida as aulas no formato online, conforme Of. Circ-Gab-PRG-002/2022.

**A Comissão de Graduação
30 de agosto de 2024**